



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 202/2017

Corrente/PI, 21 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 20 da Constituição Federal, considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 57/2014, publicado no Diário Oficial dos municípios de 18/12/2014 e considerando a Decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Corrente, no Processo nº 0000781-41.2015.8.18.0027;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ALDENORA CASTRO LIMA NETA**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público acima mencionado.

Art. 2º- Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 21 de junho de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal